

1987, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor ROGÉRIO DE LIMA MATOS, com efeitos a partir de 7 de junho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 288, DE 1 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XIX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 403, de 25 de abril de 2024);

CONSIDERANDO os termos da Resolução TRE/GO nº 409, de 24 de junho de 2024, que altera a estrutura orgânica da Escola Judiciária Eleitoral e da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás e dá outras providências,

CONSIDERANDO o processo SEI Nº 24.0.000011256-5,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor removido para este Tribunal, LUIZ CLÁUDIO PEREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe da Seção de Diárias e Frequência da Coordenadoria de Pessoal, vinculada à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º DESIGNAR o servidor removido para este Tribunal, LUIZ CLÁUDIO PEREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe da Seção de Diárias, Passagens e Frequência da Coordenadoria de Pessoal, vinculada à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir da data de publicação da Resolução TRE/GO nº 409, de 24 de junho de 2024.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 291, DE 01 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal e,

CONSIDERANDO o processo SEI Nº 24.0.000010856-8,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Doutor LUIZ ANTÔNIO AFONSO JÚNIOR, Juiz de Direito do 2º Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de Catalão-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 8ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no referido município, no período de 25 de junho a 13 de julho de 2024, em razão do afastamento legal do Juiz Titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 290, DE 01 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 403, de 25 de abril de 2024),

CONSIDERANDO o processo SEI n.º 24.0.000011359-6,

RESOLVE: